

**MINUTA PADRONIZADA  
PLANO DE TRABALHO**  
(Preferencialmente em Papel Timbrado da OSC)

<b>1.DADOS CADASTRAIS</b>		
<b>Organização da Sociedade Civil parceira:</b>		
Informar a razão social da organização		
<b>CNPJ</b>	<b>Data de abertura do CNPJ</b>	
Informar o número do CNPJ da organização	Informar a data de abertura do CNPJ (Formato dd/mm/aaaa)	
<b>Registro no Conselho <u>(Se necessário)</u></b>	<b>Vigência do Registro</b>	
Informar o número do registro no Conselho, se aplicável.	Informar a vigência do registro (Formato dd/mm/aaaa)	
<b>Dados Bancários (conta corrente específica, isenta de tarifa aberta em banco público)</b>	A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, e seus dados informados ao Município no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.	
<b>Endereço</b>		
Informar o endereço em que a instituição está sediada.		
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>CEP</b>
Informar o Bairro	Informar a cidade	Informar o CEP
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
Informar um telefone fixo com DDD	Informar o e-mail da instituição	
<b>Nome do representante legal</b>		
Informar o nome completo do representante legal da instituição.		
<b>Endereço Residencial do representante legal</b>		
Informar o endereço residencial do representante legal (Rua, nº -bairro– cidade –UF)		
<b>CPF</b>	<b>R.G.</b>	<b>Telefone(s)</b>
Informar o CPF do representante legal	Informar o nº. Do RG do representante legal	Informar o telefone do representante legal, com DDD
<b>Período de Mandato da Diretoria</b>		
De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.		
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)</b>		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
<b>Endereço</b>		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50 (se administração direta)	3641-5313
<b>Representante Legal</b>	
Júlio César Cesário de Oliveira	
<b>2. NOME DO PROJETO</b>	
<b>3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:</b>	
<p>Demonstrar o que se deseja obter por meio da parceria celebrada. É abrangente, expresso em verbos no infinitivo.</p> <p><i>Exemplo: "Promover a democratização do acesso à cultura".</i>  <i>"Promover a inclusão social no esporte ou ensino profissionalizante"</i></p>	
<b>4.DESCRICÃO DA REALIDADE:</b>	
<p>Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando como as ações da parceria pretendem afetar essa realidade, contribuindo para sua modificação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar a realidade a ser mudada/impactada com o projeto</li> <li>- Apresentar como o projeto vai impactar nessa realidade "problema", o que vai ser "transformado"</li> </ul>	
<b>5.OBJETO DA PARCERIA</b>	
<p>Descrever o produto a ser entregue pela parceria pela OSC. O objeto da parceria não é passível de modificação posterior, em qualquer hipótese. . Em geral, se apresenta através de verbos no infinitivo <b>(realizar, executar, ofertar, promover, capacitar, etc)</b>.</p> <p><i>Exemplo: "Realização da Virada Cultural 2018 com início às 00h do dia 25 de agosto de 2018 e término às 00h do dia 26 de agosto de 2018".</i></p> <p><i>"Promover oficina de fortalecimento de vínculos"</i></p> <p><i>"Promover oficina de esporte para crianças e adolescente em vulnerabilidade social"</i></p> <p><i>"Promover oficinas de ensino profissionalizante para crianças e adolescentes em medidas socioeducativas"</i></p>	
<b>6.DESCRICÃO DA PARCERIA:</b>	
<p>Descrever a proposta demonstrando a relação entre o objeto da parceria e a política ou programa executado/fomentado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Informar as ações a serem executadas (aquisição de itens, contratação de profissionais, como será feita a mobilização do público, qual os dias das oficinas, quantos participantes por oficina, total de beneficiários, local da realização das oficinas, duração de cada oficina, faixa etária dos participantes de cada oficina, tudo que for exposto deve estar vinculado ao objeto):</li> </ul> <p>Para promover a oficina de esporte para crianças e adolescentes será necessário a aquisição dos</p>	

## TimbredaOSC

itens de material de escritório, material para jogos, como: bola de futebol, rede para trave do gol, apito, etc.. Será necessário também a contratação de profissionais, como 01 (um) coordenador para coordenar os encontros, a area administrativa e os outros profissionais que estarão envolvidos; 01 (um) professor de educação fisica para executar as oficinas de futebol e volei.

7. FORMA DE EXECUÇÃO <sup>1</sup>				
<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Documentos para verificação</b>	<b>Prazo de execução</b>
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, Certificados etc.	Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Realização de diferentes manifestações artísticas nas nove regionais da cidade	Realizar uma apresentação teatral em cada uma das regionais	Realização do espetáculo "Os três Porquinhos"	Fotografias	Colocar mese para execução. Ex: 8 meses
		Volume de público do espetáculo	Contrato da Companhia de teatro	
			Ingressos	
			Fotografias	
			Pesquisa de satisfação do público	

<sup>1a</sup> A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

### 8.PRAZO DE EXECUÇÃO

Estabelecer o prazo de execução das ações realizadas no âmbito da parceria (menor ou coincidente com o prazo de vigência da parceria – que também abarca atos de preparação e de encerramento das ações realizadas).

Sugere-se que o prazo de execução inicie com o recebimento da primeira parcela do recurso, informado em meses.

Ex. A partir do recebimento do recurso, a duração será de 12 meses.

### 9.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Avaliação e monitoramento pela gestora de parcerias;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;

### 10.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

#### 10.1–Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repassse	Valor repassado pelo Município
Contrapartida(sehouver)	Valor da mensuração dos bens e serviços postos à disposição pela OSC. Apenas se houver
Total	Valor somatório do repasse e contrapartida

## 10.2–Previsão de Despesas

Natureza de Despesa <sup>2</sup>	Nome da Natureza da Despesa <sup>3</sup>	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado <sup>4</sup> Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso <sup>5</sup> Repasse ou Contrapartida
	Vencimentos e vantagens fixas–pessoal civil			
	Obrigações patronais			
	Indenizações e restituições Trabalhistas			
	Material de consumo			
	Premiações culturais, artísticas, científicas Desportivas e outras			
	Serviços de consultoria			
	Outros serviços de terceiros– Pessoa física			

<sup>2</sup>Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.

<sup>3</sup>Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

<sup>4</sup>Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art.45,II, do Decreto Municipal n.3.315/2018.

<sup>5</sup>Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser comprovados na prestação de contas.

	Locação de mão de obra			
	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica			
	Obrigações tributárias e contributivas			
	Auxílio-alimentação			
	Auxílio transporte			
	Obras e instalações			
	Equipamentos e material permanente			

**11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):**

Descrever os bens, serviços e despesas complementares a serem aportados ou já existentes na instituição ,para execução da parceria, com a respectiva forma de mensuração.

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7ªParcela	8ªParcela	9ª Parcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TOTAL:

OBS: Se a parceria possuir vigência plurianual, acrescentar tantas células de desembolso conforme todo o período de repasse.

**13. ASSINATURADA OSC**

SantaLuzia (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome/Assinaturada Organização da SociedadeCivil

**14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO**

SantaLuzia (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura dos membros da **Comissão de Seleção**

_____ Nome:	_____ Nome:
_____ Nome:	_____ Nome:
_____ Nome:	_____ Nome: